



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Carta Precatória Cível **0010764-15.2024.5.15.0114**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 11/04/2024

Valor da causa: R\$ 0,01

Partes:

AUTOR: EDGAR DA SILVA NUNES

RÉU: ARAGONES PARTICIPACOES EIRELI

ADVOGADO: MARILDA IZIQUE CHEBABI

RÉU: ELOY TUFFI (Espólio de)

ADVOGADO: MARILDA IZIQUE CHEBABI

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE CAVEDONI MORAES



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 15ª REGIÃO
CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

ASSESSORIA DE EXECUÇÃO I DE CAMPINAS

PROCESSO: CartPrecCiv 0010764-15.2024.5.15.0114

AUTOR: EDGAR DA SILVA NUNES

RÉU: ARAGONES PARTICIPACOES EIRELI E OUTROS (1)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

DESTINATÁRIO: ELOY TUFF - Endereço: ALAMEDA DAS JAQUEIRAS, 1320, CAMPINAS/SP - CEP: 13101-790

MANDADO ID: ad68fd5

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 30/07/2024, para cumprimento do mandado id supra, expedido no processo em epígrafe, procedi à penhora e avaliação dos bens abaixo suficientes à garantia da execução no valor de R\$ 10.101,25.

(a) 01 (uma) estação de musculação, marca Olympikus, modelo GC35, usada, avaliada em R\$ 8.000,00



(b) 01 (uma) cadeira de musculação flexo extensora, marca Olympikus, sem identificação do modelo, usada, avaliada em R\$ 7.000,00



c) 01 (uma) cadeira de musculação adutora abdutora, marca Olympikus, sem identificação de modelo, usada, avaliada em R\$ 7.000,00;



Estado de avaliação dos bens: regular

Critério de avaliação: consulta, via telefone, de valor dos aparelhos de musculação equivalentes aos penhorados junto às lojas "4FIT Store" pelos Srs. Igor (loja Ribeirão Preto) e Marcos (loja SP). Valores informados eram de aparelhagem novas, sendo que, para avaliação dos presentes bens usados, procedi defasagem de valor. Na ocasião da consulta foi informada que já trabalharam com aparelhos de musculação da marca Olympikus, todavia, tal marca não é mais vendida.

Total da avaliação: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Para constar lavrei o presente e dou fé.

Rita de Cássia Carrillo

Oficial de Justiça Avaliador Federal

